

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 27/2025

Aos (15) quinze dias do mês de setembro de 2025, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), do Sra. TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio - Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. FILIPE DE ARAÚJO VIEIRA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos sequencialmente discriminados. Informes do Diretor Executivo: não houve. Deliberações: **Item 01 – Processo nº 081.2154.2024.0004484-61, AGERBA / DE / DPE / DIRETORIA DE PESQUISAS SÓCIO ECONÔMICAS – DPSE**, trata-se de solicitação da Diretoria de Pesquisas para contratação de empresa especializada, a fim de promover Pesquisas de Satisfação dos usuários que utilizam os serviços dos Terminais Turístico Náutico da Bahia e Marítimo de Vera Cruz, bem como os serviços das lanchas nas travessias SALVADOR X MAR GRANDE e MAR GRANDE X SALVADOR - *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a contratação da empresa POTENCIAL I9 INTELIGÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA., pois apresentou o menor valor para realizar os trabalhos referentes à Pesquisa de Satisfação dos usuários que utilizam os serviços dos Terminais Turístico Náutico da Bahia e Marítimo de Vera Cruz, bem como os serviços das lanchas nas travessias SALVADOR X MAR GRANDE e MAR GRANDE X SALVADOR. Encaminhar o processo à ASPE, à CAFI/COFIN e à DPSE para providências cabíveis;* **Item 02 – Processo nº 081.2159.2025.0004910-70, EXPRESSO LUXO VITÓRIA LTDA.,** trata-se de requerimento da empresa, solicitando autorização para inclusão de veículos em sua frota cadastrada no portal STIP, os quais foram locados da empresa ROSA REVENDEDORA DE ÔNIBUS S/A, com fundamento na Resolução AGERBA nº 41, de 19 de dezembro de 2023 - *A Diretoria em Regime de Colegiado defere o pleito, com base nas informações relacionadas no documento Id. (00119663474) dos autos. Encaminhar o processo à COVIT para providências;* **Item 03 – Processo nº 081. 2186.2025.0005939-88, AGERBA / DE / NÚCLEO DE GESTÃO DE CONCESSÕES DO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO – NGCTTH – C.I. Nº 03/2025,** trata-se de pedido de aditamento do prazo contratual referente ao Instrumento firmado entre esta Agência Reguladora e a empresa CONSUNAV, para prestação de serviço de consultoria a assessoria técnica especializada em engenharia naval, com vistas ao atendimento das demandas do Sistema Ferry Boat e demais sistemas hidroviários regulados e fiscalizados pela a AGERBA - *A Diretoria em Regime de Colegiado aprova o aditamento de prazo do Contrato de Prestação de Serviço nº 07/2022 – CONSUNAV, pelo prazo de 12 (doze) meses. Encaminhar o processo ao NGCTTH para providências;* **Item 04 – Processo nº 081.2159.2025.0004957-33, EXPRESSO LUXO VITÓRIA LTDA.,** trata-se de requerimento da empresa, 4ª Avenida, 435 - 1º andar - CAB - CEP 41.745-002 - Salvador – Bahia – Brasil

solicitando autorização para utilizar veículos dos anos 2010 e 2011, já cadastrados na sua frota, para atender o Subsistema Metropolitano - *A Diretoria em Regime de Colegiado decide encaminhar o processo à COVIT para realizar instrução complementar com relação ao relatório de frota e vistoria das empresas que compõem o Subsistema Metropolitano; Item 05 – Processo nº 081.2159.2025.0004806-21, SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CARTA Nº 008/ADM/SBTC/2025, trata-se de solicitação de Reajuste das Tarifas do Aeroporto de Comandatuba, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA - A Diretoria em Regime de Colegiado aprova o reajuste conforme minuta de Resolução Id. (00119909590). Encaminhar o processo ao Gabinete/DE para publicação da Resolução; e ao DQS, à NGCTRARP/TRA, à DTAF, à CAFI/COFIN e à ASCOM para conhecimento; Item 06 – Processo nº 081.2188.2024.0001376-76, AGERBA / DE / DQS / RODOVIAS PEDAGIADAS – NGCTRARP/RP – C.I. Nº 35/2025, trata-se de sugestão do Núcleo de Rodovias Pedagiadas para o fluxo do procedimento sancionatório em face da Concessionária Bahia Norte S.A., constante no 6º Termo Aditivo ao Contrato 01/2010 - A Diretoria em Regime de Colegiado aprova o fluxo para procedimento sancionatório constante no 6º Termo Aditivo ao Contrato 01/2010, mantendo-se distintos, porém, os atos de lavratura do auto de infração e da notificação para apresentação de defesa, ou seja, quanto à notificação da autuação que permaneça separada, para que sejam atendidas literalmente as subcláusulas 25.22 e 25.22.1, devendo ser emitida a notificação acompanhada de cópia do auto de infração, de modo que sejam evitadas alegações de descumprimentos contratuais por parte desta Agência Reguladora. Encaminhar o processo ao DQS e ao NGCTRARP/RP para providências; Item 07 – Processo nº 081.2159.2025.0005250-71, VIAÇÃO ÁGUIA AZUL LTDA., trata-se de pedido de revisão para prescrição de débito referente a multas por autos de infração de artigo 27 – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição dos Autos de Infração, constantes na planilha, Id. (00120784534). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 08 – Processo nº 081.2165.2025.0004678-18, AGERBA / DE / DPE / DIRETORIA DE TARIFAS – DTAF – NOTA TÉCNICA Nº 019/2025, trata-se do reajuste de preços do contrato de Prestação de Serviço nº 03/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para operação e manutenção de ônibus elétricos, integrantes do Projeto Piloto que visa à mudança da matriz energética dos sistemas de transporte público coletivo - A Diretoria em Regime de Colegiado aprova o reajuste de preços do Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2022, conforme Nota Técnica DTAF Nº 019/2025 Id.(00117931567). Encaminhar o processo à DTAF e à CAFI/COFIN para providências cabíveis; Item 09 – Processo nº 081.2184.2024.0003137-18, AGERBA / OUVIDORIA – SOLICITAÇÃO Nº 80/129227/24, trata-se de denúncia formulada na Ouvidoria da AGERBA, por meio da qual são narrados fatos graves em relação a condutas de Servidores desta Agência Reguladora - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a suspensão dos trabalhos do processo administrativo disciplinar em curso e a dilação de prazo pelo período necessário à convalescença do investigado, de modo que seja garantido seu direito ao contraditório e à ampla defesa. Encaminhar o processo à Comissão de Sindicância Permanente para devidas providências e à OUVIDORIA para*

conhecimento; Item 10 – Processo nº 081.2173.2025.0005955-83, AGERBA / DQS / DFIS / GEFIT / POLO REGIONAL FEIRA DE SANTANA-PRFSAN – OFÍCIO Nº 01/2025, trata-se de requerimento da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório para que se promova a Nomeação de Defensor Dativo para a A.F.S – AEROPORTO DE FEIRA DE SANTANA S/A, nos termos do § 2º do art. 113 da Lei Estadual nº 12.209/2011 - *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a nomeação de Defensor Dativo. Encaminhar o processo à Chefia de Gabinete para providências;* **Item 11** – Processo nº 081.2194.2025.0004250-09, AGERBA / DE / CAFI / COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES – COSAU – C.I. Nº 27/2025, trata-se de pedido de autorização para a formalização do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Predial na sede da AGERBA – *A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a formalização do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN e à COSAU para providências cabíveis;* **Item 12** – Processo nº 081.2190.2025.0005920-54, AGERBA / DE / NÚCLEO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NGTIC, trata-se de informação do Núcleo de Gestão referente ao Contrato nº 06/2019 com a PRODEB, que encontra-se em fase de encerramento. Sendo assim, solicita autorização para prosseguimento da contratação direta dos serviços da PRODEB - *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza à contratação direta dos serviços da PRODEB. Encaminhar o processo ao NGTIC para devidas providências;* **Item 13** – Processo nº 081.2178.2024.0005444-02, AGERBA / DQS / DFIS / GEFIT / POLO REGIONAL DE SEABRA-PRSEABRA, trata-se de processo sancionatório aberto em face da empresa GUINDASTES BRASIL ÓLEO E GÁS LTDA., Concessionária do Terminal Marítimo de Maragogipe e do Atracadoiro no Distrito de São Roque do Paraguaçu, para apurar descumprimentos contratuais relacionados à não quitação do valor da outorga e à não realização de obras de requalificação e manutenção prevista no contrato - *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o Relatório Complementar Id.(00117904233) da Comissão Processante e determina à aplicação das penalidades descritas nas orientações Jurídicas Id.(00114249493). Encaminhar o processo ao Polo Regional de Seabra para devidas providências;* **Item 14** – Processo nº 081.2159.2025.0005519-19, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., referente ao Contrato nº 003/2022, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Coletivo mediante a utilização de ônibus elétrico de propriedade do Estado da Bahia, requer que “seja providenciado análise e adoção dos procedimentos para efetivação do pagamento, conforme estabelecido no Contrato 003/2022”, pagamento que corresponde ao faturamento dos serviços prestados no mês de julho/2025 - *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o pagamento que corresponde ao faturamento dos serviços prestados no mês de julho/2025, referente ao Contrato nº 003/2022, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Coletivo mediante a utilização de ônibus elétrico de propriedade do Estado da Bahia. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para a adoção das providências finalísticas do pagamento, observadas as Normas e a Legislação pertinentes, ficando autorizada a articulação com Órgão Interno da Autarquia, se necessário, inclusive quanto à questão relacionada à existência de recursos orçamentários para ordenação da despesa e à COEL para conhecimento;* **Item 15** – Processo nº 081.2783.2024.0004216-13, AGERBA /

DE / COMISSÃO SINDICÂNCIA PERMANENTE – CSP119, trata-se de sindicância instaurada com a finalidade de apurar a responsabilidade pela inação administrativa que determinou a prescrição de créditos da AGERBA junto à empresa SINART TRFS – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS SPE LTDA., por descumprimento do Contrato de Concessão Remunerada de Uso do Terminal Rodoviário de Feira de Santana – AGERBA nº 03/2008 - *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza abertura de processo administrativo disciplinar contra os ex-Servidores desta Agência Reguladora, pela não observância dos deveres previstos no artigo 175, I e III, da Lei nº 6.677/94, conforme Relatório da Comissão Id. (00101213011). Encaminhar o processo à Comissão Sindicância Permanente para providências cabíveis.* O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

FILIPE DE ARAÚJO VIEIRA

Chefe de Gabinete – Secretário da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio – Econômicas